Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E OITO, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e oito (48), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Antes de dar continuidade, o Presidente Adilson Espindula convidou a todos a cantar o hino parabéns pelo aniversário do Vereador Hilário Boening e justificou a ausência do Vereador Jean Jaques Lauvers que estava internado. A mensagem escolhida pelo Vereador Clovis Braun para a sessão se encontra em Salmos 131, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária quarenta e sete (47), realizada no dia quatro (04) de dezembro de 2017, a qual foi aprovada com uma (01) abstenção do Vereador Jean Jaques Lauvers que estava ausente. Dando prosseguimento, o Presidente concedeu a palavra ao Controlador Geral Interno da Câmara Municipal, Doutor Luiz Augusto Mill, para prestar esclarecimentos acerca de notícias sobre o Prefeito Municipal Hilário Roepke divulgadas na imprensa. Em sequência, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 74/2017 que proíbe o licenciamento de novos aviários e congêneres em áreas urbanas e fixa prazos para a adequação das instalações existentes e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

79/2017 que cria dez (10) cargos de provimento efetivo de “Auxiliar de Saúde Bucal” e altera o Anexo I referido pelo Artigo 2º da Lei Municipal 346/1997; Projeto de Lei nº 80/2017 que autoriza a suplementação por anulação no orçamento de 2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 81/2017 que autoriza a suplementação por anulação no orçamento de 2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 82/2017 que autoriza pagamento de gratificação a médicos especialistas integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Indicação nº 92/2017 que indica ao Chefe do Poder Executivo pavimentação asfáltica no Centro de Caramuru até a ponte que faz divisa com o Município de Santa Leopoldina, de autoria do Vereador Joel Ponath; Ofício nº 1.151/2017 emitido pelo Prefeito Municipal solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 76/2017 pelo Projeto de Lei Complementar nº 76/2017 por se tratar de matéria que cria cargos para a estrutura da Prefeitura Municipal; Atestado médico do Vereador Jean Jaques Lauvers, que se encontra em observação no Hospital Beneficente Concórdia, assinado pelo médico doutor Wildson Felipe Mattos Barcelos, justificando sua ausência na sessão. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Leis e o Projeto de Lei Complementar lidos para as comissões permanentes para exame e parecer e determinou que a Indicação seguisse para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse transmitido o vídeo com a apresentação de hinos natalinos entoados pelas crianças e adolescentes assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo para crianças e adolescentes, realizado na Câmara Municipal para os funcionários. Passando para o **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, fez novamente um apelo contra a Reforma da Previdência e informou que os vinte (20) deputados de seu partido (PDT) haviam se comprometido a votar contra essa reforma. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espindula interrompeu os trabalhos previstos para sessão e concedeu a palavra ao Diretor Presidente do Idaf, Senhor Juninho Abreu, para seu pronunciamento acerca do Decreto baixado pelo Governador do Estado do Espírito Santo que dispõe sobre áreas consolidadas no Município de Santa Maria de Jetibá. Na ocasião, o Presidente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Adilson Espindula se pronunciou. De igual forma, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual Senhor Gilsinho Lopes. Na ocasião, pronunciaram-se os Vereadores Nelson Miertschink e Alvaro Roberto Gonçalves e o Presidente Adilson Espindula. De igual modo, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Estadual de Esportes Senhor Roberto Carneiro e na ocasião, o Presidente Adilson Espindula se pronunciou. Em seguida, o Presidente interrompeu a sessão por alguns instantes. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente declarou novamente aberta a sessão, passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Clovis Braun que, após cumprimentos, solicitou que o Secretário de Interior recuperasse alguns trechos de estradas em Alto Santa Maria, Rio Lamego, Córrego Simão, Rio Plantoja e Rio Parasita, pois após as chuvas estavam praticamente intransitáveis. Passou para outro assunto e disse que a população estava questionando sobre o Projeto de Lei nº 78/2017 – que dispõe sobre autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) no valor de trinta e cinco milhões de reais (R$ 35.000.000,00), de autoria do Prefeito Municipal –, em como seria usado o recurso e se haveria arrecadação suficiente para quitar a dívida. O Vereador requisitou transparência na votação desse projeto e disse que não teve acesso à integra do projeto. Passou para outro assunto e perguntou por que seu requerimento, juntamente com o Vereador Arlindo Repke, para viagem a Brasília havia sido indeferido, sendo que os demais vereadores haviam sido autorizados a viajar. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula replicou que, desde que assumiu a presidência da Casa de Leis, todos os vereadores estavam sendo autorizados a viajar para Brasília para angariar recursos para o Município, sendo que o requerimento demandava parecer prévio da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, pois envolvia gastos com passagens e diárias. De acordo com o Controlador Interno, não seria prudente os vereadores Clovis Braun e Arlindo Repke viajarem no dia quatorze (14) de dezembro sendo que o recesso legislativo se iniciaria no dia dezoito (18) de dezembro, mas a viagem não havia sido proibida. Dando prosseguimento, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, parabenizou o Secretário de Interior Wilson Berger que estava realizando um excelente trabalho apesar das chuvas. Em relação ao Projeto de Lei nº 78/2017, de autoria do Prefeito

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Municipal, esclareceu que a Prefeitura de Santa Maria de Jetibá teria direito a um crédito de até trinta e cinco milhões de reais (R$ 35.000.000,00) e não necessariamente iria gastar toda a quantia. Mostrou-se favorável ao empréstimo, pois iria beneficiar o Município. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e ratificou que o empréstimo era de até trinta e cinco milhões de reais (R$ 35.000.000,00) e não necessariamente o Município iria utilizar todo o recurso, o qual só poderia ser empregado em pavimentação. Caso fosse realizado o empréstimo em sua totalidade, o pagamento seria de aproximadamente duzentos e oitenta mil reais (R$ 280.000,00) por mês, sendo que o Município arrecadava mais de nove milhões de reais (R$ 9.000.000,00) mensais. Após a licitação e a execução da obra, a Caixa Econômica Federal iria liberar gradativamente parcelas de cinco milhões de reais (R$ 5.000.000,00) a cada conclusão de cada etapa. Informou que o referido projeto estava à disposição dos vereadores e a maioria da população estava favorável ao projeto. Salientou que a Prefeitura de Vitória já havia aprovado projeto similar para empréstimo de duzentos milhões de reais (R$ 200.000.000,00) e a Prefeitura de Cariacica de oitenta milhões de reais (R$ 80.000.000,00). Assim finalizou. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra, também se mostrou contra a Reforma da Previdência e questionou por que os sindicatos não estavam se manifestando a favor dos trabalhadores. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte, disse que o concorrente a prefeito nas últimas eleições, Hans Dettmann Júnior, havia pecado ao afirmar em um vídeo que o Projeto de Lei nº 78/2017 estava deficiente de informações e não informava como o dinheiro seria usado. O vereador salientou que realmente faltavam algumas informações no projeto, como quantidade de parcelas a serem pagas e duração do pagamento, mas estava claro que o empréstimo se destinava à pavimentação, a população merecia esse investimento e a prefeitura iria economizar muito em máquinas para manter as estradas em boas condições. Assim finalizou. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e criticou Hans Dettmann Júnior por ter gravado o referido vídeo. Agradeceu ao Prefeito Municipal Hilário Roepke por sua vontade de trabalhar e enfatizou que alguns quilômetros de asfalto por meio do Programa Caminhos do Campo iriam ajudar muito o Município. Assim finalizou. O Vereador Joel Ponath retomou a palavra e disse que não estava se preocupando com Hans Dettmann Júnior e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

mostrou-se triste com as pessoas que abandonavam animais na rua, recentemente alguém havia abandonado dois (02) cachorros em sua propriedade e fez um apelo para que as pessoas não fizessem isso mais. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e concordou com o Vereador de que as pessoas deveriam cuidar dos animais e finalizou. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e agradeceu aos parlamentares presentes na sessão, principalmente o Deputado Estadual Gilsinho Lopes. Solicitou novamente ao Governador o Programa Caminhos do Campo, agradeceu e finalizou. Dando sequência, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, elogiou a Miss Espírito Santo Mirim 2018, Ellen Rosa, que estava presente na sessão. Agradeceu pelas chuvas, apesar dos transtornos nas estradas, e em breve estas seriam recuperadas. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, em relação ao abandono de animais, disse que havia elaborado uma indicação sobre castração de animais. Solicitou que a empresa responsável pela capinação às margens da BR realizasse a limpeza das canaletas de drenagem de águas pluviais, solicitou também que a Prefeitura fiscalizasse. Salientou que o Vereador Clovis Braun não estava totalmente equivocado, pois quando o Projeto de Lei nº 78/2017 foi lido estava meio impreciso, mas a justificativa correta já estava anexada. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte, disse que o Projeto de Lei nº 78/2017 estava à disposição para leitura e constava quais comunidades seriam beneficiadas, únicas informações faltantes era o prazo de pagamento e os juros. Assim finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e frisou que o intuito de sua viagem a Brasília era angariar recursos com alguns parlamentares para compra de ambulância, equipamentos para o hospital, dentre outros. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, elogiou a Miss Espírito Santo Mirim 2018, Ellen Rosa, que estava presente na sessão e desculpou-se por não ter proporcionado uma recepção mais calorosa, pois não havia sido informado de sua presença. Convidou e jovem para comparecer na próxima sessão para confecção de uma matéria para publicação no site da Câmara Municipal. O Vereador Elmar Francisco Thom pediu a parte e informou que também não teve ciência previamente da presença da Miss na sessão, pois havia solicitado permissão aos familiares somente para comentar sobre ela em seu pronunciamento. Assim finalizou. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e disse

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

que não havia problema. Passou para outro assunto e afirmou que iria confirmar em Brasília se ainda havia tempo hábil para os vereadores adquirirem os recursos e em caso positivo os liberaria para viajar. Caso contrário, eles teriam que aguardar até fevereiro de 2018. Concluiu parabenizando a Igreja Luterana de Caramuru pela festa, de igual modo parabenizou e elogiou a festa do Vereador Hilário Boening com a presença da dupla Teodoro e Sampaio. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves – representando o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Jean Jaques Lauvers – e o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Clovis Braun, para a leitura dos pareceres ao Projeto da Lei nº 41/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Carlos Frederico Reinke, em Barra de Rio Possmoser, de autoria do Vereador Adilson Espindula, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, agradeceu à comunidade de Barra de Rio Possmoser, um vilarejo com muitas casas com povo trabalhador. Agradeceu ao Vereador Nelson Miertschink por ter ajudado a alterar o croqui do projeto da rua que estava abrangendo um trecho de uma rodovia estadual denominada pelo Vereador Nelson Miertschink em 2005. Informou que a rua do projeto em questão teria início na residência do Senhor Braulino Kurth e término próximo a residência do Senhor Erildo Reinke e sua denominação, Rua Carlos Frederico Reinke, havia sido uma escolha dos próprios habitantes da comunidade em homenagem a um dos moradores mais antigos da região. Agradeceu às comissões pelos pareceres favoráveis e destacou que após a aprovação deste projeto de lei, a rua receberia outras benfeitorias como calçamento e iluminação pública. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 88/2017, nº 89/2017, nº 90/2017 e nº 91/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezoito (18) de dezembro de 2017, às dezessete (17) horas,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____